

FORMAGE

FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS

A Secretaria de Estado da Educação convida todos os professores da rede estadual que tenham interesse em participar da formação inicial em gestão escolar, a se inscreverem no curso FORMAGE 2024 para compor o Banco de Gestores de Unidades de Ensino da Rede Estadual, conforme preconiza a Lei nº 8.748, de 28 de setembro de 2022.

O Curso de Formação em Gestão Escolar ocorrerá no formato EAD, por meio da plataforma on-line Moodle e contará com 04 (três) etapas, a saber:

- Etapa I - Inscrição on-line;
- Etapa II - Curso de Formação Inicial em Gestão Escolar;
- Etapa III - Entrega de documentação;
- Etapa IV - Certificação.

Somente serão certificados os professores da rede estadual que estiverem de acordo com os requisitos descritos no Art. 4º, da Lei nº 8.748, de 28 de setembro de 2022.

A certificação garantirá ao professor da rede estadual fazer parte do banco de gestores de Unidade de Ensino da Rede Estadual por quatro anos ou dois mandatos consecutivos.

Concluído o curso de Formação Inicial em Gestão Escolar, com êxito em frequência e aproveitamento, o professor deverá apresentar documentos comprobatórios de que atende aos requisitos descritos no Art. 4º, da Lei nº 8.748, de 28 de setembro de 2022, na Gerência Especial de Educação de sua lotação.

I. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

As inscrições serão gratuitas e realizadas somente no site <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, no curso FORMAGE 2024.1.

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais atualizados e informações referentes a sua titulação e experiência profissional, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo de certificação, aquele que não preencher os requisitos para certificação e/ou forneça dados comprovadamente inverídicos.

A SEDUC/AL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por qualquer motivo, por procedimento indevido dos usuários, por ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como em outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Serão disponibilizadas 13 turmas com 50 vagas para cada Gerência Especial de Educação e cada cursista deve se inscrever na turma de sua regional.

A turma será composta com os primeiros 50 inscritos, e caso haja disponibilidade de vagas em turmas de outra regional, os excedentes de uma GEE poderão ser inseridos.

II. DO CURSO

O curso de formação direcionado aos professores da rede estadual será ofertado na modalidade à distância - EAD, com carga horária de 80h e abordagem direcionada à realidade educacional do Estado de Alagoas.

O curso de formação estará disponível na plataforma Moodle site: <https://ead.educacao.al.gov.br/>.

Os cursistas deverão participar dos 04 módulos, que contemplam as temáticas nas dimensões da gestão: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e pessoal-relacional. E para aprovação devem obter frequência mínima de 75% em cada módulo e rendimento nas avaliações igual ou superior a 80%. A avaliação final envolverá as temáticas abordadas nos quatros módulos do curso.

A lista nominal dos cursistas concluintes será divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br) conforme cronograma divulgado;

III. DA DOCUMENTAÇÃO

O cursista aprovado na Formação Inicial em Gestão Escolar deverá entregar cópia da documentação relacionada na Gerência Especial de Educação de sua lotação, apresentando os originais para conferência e autenticação:

- a. Documentos pessoais: RG, CPF, Comprovante de residência, contracheque recente;
- b. Título de formação superior em curso de licenciatura;
- c. Declaração de idoneidade administrativa expedida pela Comissão Permanente de Inquérito - CPI / SEDUC;
- d. Certidão de antecedentes criminais - Em nível estadual: Folha de antecedentes da polícia dos estados em que o candidato residiu nos últimos 5 anos;
- e. Declaração de experiência mínima de 3 (três) anos no magistério (poderá ser expedida pela unidade pública de ensino ou órgão da educação Federal, Estadual e Municipal);
- f. Autodeclaração informando não estar desempenhando mandato classista, não estar em exercício de cargo eletivo, não ser dirigente estatutário de partido político ou ter atuado nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.
- g. Autodeclaração de dedicação exclusiva para desempenhar a função de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino.

Os professores contratados ou em estágio probatório podem inscrever-se para o Curso de Formação, e poderão assumir a Gestão caso a Unidade de Ensino não possua em sua lotação professor efetivo que cumpram todos os requisitos insertos no caput do artigo Art. 4º da Lei 8.748/2022 ou inexistindo interesse destes, conforme parágrafo 1º.

IV. DO CRONOGRAMA

O cronograma geral do processo de certificação para composição do banco de gestores da rede pública estadual ocorrerá conforme as datas previstas, a saber:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições on-line.	24 de abril a 28 de abril de 2024.
Curso de Formação Inicial em Gestão Escolar - FORMAGE.	02 de maio a 28 de junho de 2024.
Publicação dos cursistas aprovados na Formação Inicial em Gestão Escolar - FORMAGE.	A partir de 08 de julho de 2024.
Entrega da documentação descrita no item III, na Gerência Especial de Educação de Lotação do cursista, para certificação	A partir de 15 de julho de 2024.

Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de até 90 dias. A certificação é válida por 4 anos, correspondente a dois mandatos de gestão.

Em caso de alteração nas datas previstas, novo cronograma será publicado no site da Secretaria de Estado da Educação.

Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino.